



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 081 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente **providências visando à construção de um bueiro na Comunidade de Aparecida destino ao Córrego Pavão, próximo a residência da senhora Marli.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifico o referido benefício, tendo em vista o grande transtorno causado no local em que necessita da construção do referido bueiro, principalmente em dias de chuva, pois a água transborda impossibilitando a passagem de pedestres no local. Sabemos que estamos em rigoroso período de seca, mas que com fé em Deus logo teremos a merecida chuva, e com o retorno da chuva os problemas com a falta do bueiro no local voltará a causar grandes transtornos aos moradores locais que necessitam da construção do bueiro para se deslocarem em segurança.

Marilândia – ES, 05 de setembro de 2016.

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>561</u> Fls. <u>046</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>05/09/2016</u>
--

*Just*

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 06/09/16  
PRESIDENTE